

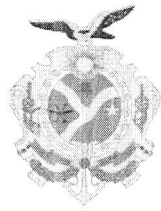


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1 ATA da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada no dia 30 de
2 agosto 2019, às 14h30m. Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14h30m, na sede da
3 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, situada na Rua
4 Sobradinho, n.º 100 – Flores, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Diretor da Fundação de
5 Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas com a presença das conselheiras, a Dra. Márcia
6 Perales Mendes Silva (Diretora-Presidente), a Dra. Marne Carvalho de Vasconcellos (Diretora
7 Técnico-Científica) e Dra. Marcia Irene Pereira Andrade (Diretora Administrativo-Financeira).
8 Havendo *quorum*, a Presidente saudou as presentes e iniciou a sessão. **I – Informes:** A
9 Conselheira Dra. Marcia Irene Pereira Andrade informa a atividade realizada pelo setor de
10 Promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho/GEPE, na data de hoje às 9h00m para os
11 servidores da Fundação, em alusão a Campanha Agosto Lilás com a palestra intitulada
12 “Violência conta a mulher – delineamentos da problemática e a rede de atendimento à mulher em
13 situação de violência no Amazonas”. **II – Inclusão de Pauta:** A Conselheira Dra. Marne
14 Carvalho de Vasconcellos solicitou a inclusão em pauta de 03 (três) Processos n.º (s):
15 **01.01.016301.00000507.2019** - Resultado da Análise das Propostas submetidas ao Programa de
16 Apoio à Manutenção de Equipamentos – PAMEQ, Edital n.º 004/2019-CD/FAPEAM;
17 **062.0000258.2019** - Resultado da Análise das Propostas submetidas ao Programa de Apoio à
18 Pós-Graduação *Stricto Sensu*– POSGRAD, Resolução n.º 003/2019-CD/FAPEAM – Edição
19 2019/2020; **01.01.016301.00000203.2019** - Resultado da análise das propostas submetidas ao
20 Programa de Cooperação para Consolidação da Pós-graduação e Formação de Recursos
21 Humanos – CAPES/FAPEAM – Edital N.º 002/2019. Inclusão aceita. A seguir deu-se início à
22 **Ordem do Dia: III – Apreciação e deliberação de 03 processos. 1) Processo n.º**
23 **01.01.016301.00000814.2019** - Portaria n.º 032/2019- GAB/FAPEAM *Ad Referendum* -
24 Concessão de Passagem em favor do Dr. Emídio Cantídio de Oliveira Filho. Interessado (a):
25 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – Considerando: o inciso
26 V do art. 2º do Decreto nº 40.691 de 16.05.2019 que alterou e atualizou a concessão de passagens
27 e diárias no âmbito da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder
28 Executivo e o § 5º do art. 2º e inciso IV do art. 9º da Instrução Normativa nº 02/2006 –
29 GS/SEAD, que dispõe sobre a operacionalização da concessão de diárias e a aquisição de
30 passagens relativas à prestação de serviço de transporte aéreo solicitadas pelos órgãos do Poder
31 Executivo do Estado; Considerando o inciso 3.7 da Portaria n.º 014/2013-FAPEAM que dispõem
32 sobre Portarias *Ad Referendum* para concessão de passagens, alimentação e hospedagem para
33 Consultores *Ad Hoc*, **DECIDE:** I Homologar a Portaria n.º 032/2019-GAB/FAPEAM *Ad*
34 *Referendum* de 20/08/2019 da Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à
35 Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, a qual concede passagem aérea, pagamento de
36 hospedagem, alimentação e traslado em favor do Dr. Emídio Cantídio de Oliveira Filho,
37 participante do Comitê de Especialistas para análise, julgamento de mérito e relevância das
38 propostas no âmbito dos Editais n.º 009/2019 POP CT&I, n.º 007/2019 PAREV e n.º 008/2019
39 COLEÇÕES BIOLÓGICAS; II Determinar que a Diretoria Técnico-Científica responsabilize-se
40 pela prestação de contas do colaborador. **2) Processos n.º (s) 062.0000635.2019;**
41 **062.0000647.2019;** **062.0000676.2019;** **062.0000699.2019;** **062.0000709.2019;**
42 **062.0000716.2019** - Portaria n.º 023/2019-GAB/FAPEAM *Ad Referendum* – Concessão de
43 Passagem aérea, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado em favor dos avaliadores do
44 Comitê de Especialistas. Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do
45 Amazonas – FAPEAM – Considerando: os Processos n.º 635.2019-FAPEAM, 647.2019-

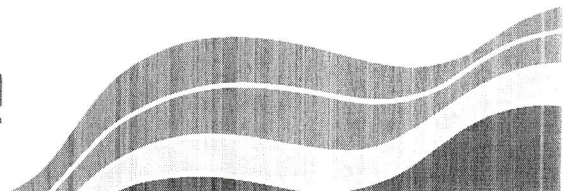


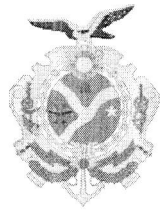


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

FAPEAM, 676.2019-FAPEAM, 699.2019-FAPEAM, 709.2019-FAPEAM e 716.2019-FAPEAM relativos à solicitação de passagem aérea, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado em favor dos avaliadores do Comitê de Especialistas do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos – Edital N.º 004/2019 – PAMEQ, do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos – PAPAC – Edital – Edital N.º 005/2019 e do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital N.º 006/2019; Considerando o inciso V, do art. 2º do Decreto n.º 40.691, de 16.05.2019, que alterou e atualizou a concessão de passagens e diárias no âmbito da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e o § 5º do art. 2º e inciso IV do art. 9º da Instrução Normativa n.º 02/2006 – GS/SEAD, que dispõe sobre a operacionalização da concessão de diárias e a aquisição de passagens relativas à prestação de serviço de transporte aéreo solicitadas pelos órgãos do Poder Executivo do Estado; Considerando o inciso 3.7 da Portaria n.º 014/2013-FAPEAM que dispõem sobre Portarias *Ad Referendum* para concessão de passagens, alimentação e hospedagem para Consultores *Ad Hoc*, **DECIDE:** Homologar a Portaria n.º 023/2019-GAB/FAPEAM *Ad Referendum* de 15/07/2019 da Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, a qual concede passagem aérea, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado em favor dos avaliadores do Comitê de Especialistas: Raquel Carvalho Montenegro, Débora Castelo Branco de Souza Collares Maia, José Fernandes de Lima, Jacqueline Santos Silva Cavalcanti, Reginaldo de Carvalho, Emídio Cantídio de Oliveira Filho, Janaína Accordi Junkes, Viviane de Oliveira Santos, Isac Almeida de Medeiros, Darizy Flávia Silva Amorim de Vasconcelos, Rubens Maribondo do Nascimento, Sérgio Campello Oliveira, Fernando Carvalho Silva, Ana Lúcia Figueiredo Porto, Manoel Santana Cardoso, Delmo de Oliveira Torres Arguelhes, Ana Maria de Almeida, Jorge Braz Torres; II Determinar que a Diretoria Técnico-Científica responsabilize-se pela prestação de contas do colaborador. 3) **Processo n.º 01.01.016301.00000652.2019** – Proposta de Edital - Programa de Apoio à Projetos Financiados por Emendas Impositivas – PROEMEND – Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM –Item retirado de pauta. 4) **01.01.016301.00000507.2019** - Resultado da Análise das Propostas submetidas ao Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos – PAMEQ, Edital n.º 004/2019-CD/FAPEAM - Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – Considerando: a) o Edital n.º 004/2019-CD/FAPEAM, referente ao Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos – PAMEQ; b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica-DITEC/FAPEAM, que encaminha o resultado apresentado pelo Comitê de Especialistas do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos – PAMEQ, constituído pela Portaria n.º 022/2019-GAB/FAPEAM, quanto à análise do mérito técnico-científico das propostas submetidas; c) o Despacho do Departamento de Análise e Projetos-DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual encaminha as propostas enquadradas no âmbito do Edital n.º 004/2019-CD/FAPEAM, apresentados pelo Comitê de Especialistas do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos – PAMEQ, **DECIDE:** I Aprovar o Resultado da análise das propostas recomendadas no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos – PAMEQ, Edital n.º 004/2019-CD/FAPEAM, conforme anexo único desta Decisão; II Condicionar a implementação dos benefícios aos ajustes técnicos e/ou orçamentários indicados pelos Especialistas, bem como à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. 5) **062.0000258.2019** - Resultado da Análise das Propostas submetidas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto – POSGRAD, Resolução n.º 003/2019-CD/FAPEAM – Edição 2019/2020 - Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa





91 do Estado do Amazonas – FAPEAM – Considerando: a) a Resolução n.º 003/2019-
92 CD/FAPEAM, que regulamenta as normas do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu*
93 – POSGRAD; b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que
94 encaminha as demandas de quotas para Edição 2019/2020 das Instituições de Ensino Superior,
95 atualmente, vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, Resolução
96 n.º 003/2019-CD/FAPEAM; c) o Despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/FAPEAM, o
97 qual informa disponibilidade orçamentária para atendimento do pleito; d) o Art. 14 e o Parágrafo
98 Único da Resolução n.º 003/2019-CD/FAPEAM, as cotas não implementadas no 1º
99 semestre/2019 retornarão às instituições vinculadas ao Programa, respeitando as demandas
100 encaminhadas e a disponibilidade orçamentária prevista, devendo ser resguardadas as cotas
101 pertencentes aos cursos de origem; nos casos em que, os mesmos não necessitarem da cota, a
102 IPES poderá proceder ao remanejamento, conforme previsto na Resolução em referência,
103 **DECIDE:** I Aprovar as quotas de bolsas, do 2º semestre nas modalidades Mestrado e Doutorado,
104 a serem destinadas às instituições de Ensino e/ou Pesquisa do Amazonas no âmbito do Programa
105 de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, Edição 2019/2020, resguardando as cotas
106 pertencentes aos cursos de origem; nos casos em que, os mesmos não necessitarem da cota, a
107 IPES poderá proceder ao remanejamento, conforme Anexo Único desta Decisão; II Condicionar
108 a implementação das bolsas à apresentação dos documentos conforme dispõe a Resolução n.º
109 003/2019-CD/FAPEAM, e aos prazos estabelecidos no cronograma do Anexo Único desta
110 Decisão. 6) **062.0000258.2019** - Solicitação de bolsas adicionais no âmbito do Programa de
111 Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, a fim de contemplar o Programa de Pós-
112 Graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA -
113 Considerando: a) a demanda apresentada pelo Instituto Leônidas & Maria Deane –
114 FIOCRUZ/AMAZÔNIA, solicitando bolsas adicionais no âmbito Programa de Apoio à Pós-
115 Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, a fim de contemplar o Programa de Pós-Graduação em
116 Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, para o atendimento dos
117 novos ingressantes da turma PPGVIDA de 2019; b) o Despacho do Departamento de Análise de
118 Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual sugere atendimento do pleito, desde que haja
119 disponibilidade orçamentária; c) o Despacho da Gerência de Orçamento –
120 GEOR/DAF/FAPEAM, informando que esta Fundação dispõe de orçamento para atendimento da
121 demanda apresentada em decorrência da não implementação de todas as quotas institucionais
122 concedidas, e do saldo das quotas recolhidas, **DECIDE:** Conceder ao Instituto Leônidas & Maria
123 Deane – FIOCRUZ/AMAZÔNIA 03 (três) bolsas adicionais, a serem distribuídas ao Programa
124 de Pós-Graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, no
125 âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD/UFAM, Resolução
126 n.º 003/2019 – CD/FAPEAM. 7) **01.01.016301.00000203.2019** - Resultado da análise das
127 propostas submetidas ao Programa de Cooperação para Consolidação da Pós-graduação e
128 Formação de Recursos Humanos – CAPES/FAPEAM – Edital N.º 002/2019 – Considerando: a)
129 o Acordo de Cooperação Técnico-Científico do Processo n.º 23038003002/2014, pactuado com a
130 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; b) o Edital n.º
131 002/2019 do Programa de Cooperação para Consolidação da Pós-graduação e Formação de
132 Recursos Humanos – CAPES/FAPEAM, o qual concede Auxílio Financeiro (custeio) a 4
133 (quatro) propostas na modalidade 1, 12 (doze) propostas na modalidade 2 e 3 (três) propostas na
134 modalidade 3; c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que
135 encaminha a análise das propostas submetidas pela Comissão de Avaliação, constituída pela





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

136 Portaria n.º 001/2019-DITEC/FAPEAM, a qual recomenda para financiamento 19 (dezenove)
137 propostas, correspondendo um investimento de R\$ 3.882.812,50 (três milhões, oitocentos e
138 oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), **DECIDE:** I Homologar na
139 íntegra o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação, aprovando as 19 (dezenove)
140 propostas no âmbito do Programa de Cooperação para Consolidação da Pós-graduação e
141 Formação de Recursos Humanos – CAPES/FAPEAM – Edital N.º 002/2019, conforme anexo
142 único desta Decisão, ficando a implementação sob responsabilidade da FAPEAM; II Condicionar
143 a implementação dos benefícios à apresentação dos documentos necessários, nas condições e
144 prazos estabelecidos pela FAPEAM. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
145 18h00m, e eu, Ana Paula Ferreira Carvalho, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata que,
146 após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 30 de agosto de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Marne Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnico-Científico
Conselheira


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeiro
Conselheira


Ana Paula Ferreira Carvalho
Secretária dos Conselhos

